



LEI ORDINÁRIA Nº 1442

de 18 de novembro de 2009

“ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.281, DE 22 DE AGOSTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/11/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1442/2009 - 18 de novembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em